



RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA. O MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, a rerratificação do subitem 13.2 do Edital de Pregão Eletrônico 6/2022 e subitem 5.2 do Termo de Referência e a supressão da limitação ao Estado do Rio Grande do Sul para a assistência técnica e estoque de peças.

Onde lê-se: 5.2. A entrega do equipamento será no prazo de **até 30 (trinta) dias** após as liberações constantes no item 5.1. e solicitação formal do Município, devendo ser entregue na Secretaria Municipal de Agricultura.

Leia-se: 5.2. A entrega do equipamento será no prazo de **até 60 (sessenta) dias** após as liberações constantes no item 5.1. e solicitação formal do Município, devendo ser entregue na Secretaria Municipal de Agricultura.

Onde lê-se: 13.2. A entrega do equipamento será no prazo de **até 30 (trinta) dias** após as liberações constantes no item 13.1. e solicitação formal do Município, devendo ser entregue na Secretaria Municipal de Agricultura.

Leia-se: 13.2. A entrega do equipamento será no prazo de **até 60 (sessenta) dias** após as liberações constantes no item 13.1. e solicitação formal do Município, devendo ser entregue na Secretaria Municipal de Agricultura.

Onde lê-se: O proponente deverá apresentar carta do fabricante do equipamento, declarando o nome da empresa que atenderá a assistência técnica e que a mesma possui colaboradores treinados para atendimento em garantia, treinamento de operação e estoque de peças regular no estado do Rio Grande do Sul.

Leia-se: O proponente deverá apresentar carta do fabricante do equipamento, declarando o nome da empresa que atenderá a assistência técnica e que a mesma possui colaboradores treinados para atendimento em garantia, treinamento de operação e estoque de peças regular.

Os demais itens permanecem inalterados.

Marcelino Ramos/RS, 16 de maio de 2022.

RODRIGO VECCHI
Secretário de Administração